



Edição nº 1.262

Disponibilização: Terça-feira | 2 de janeiro de 2024

Publicação: Quarta-feira | 3 de janeiro de 2024

Página 7 de 32

AVISO

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **janeiro de 2024**:

Até o dia 05/01/2024	Prazo para remessa, via sistema do CNMP, dos formulários trimestrais previstos na Resolução nº 56, de 22/06/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, contendo as informações das unidades prisionais.
Até o dia 10/01/2024	Prazo final para a remessa, através do antigo Sistema de Estatística da Corregedoria (autodeclaração), de todos os relatórios de atividades funcionais do ano de 2023, de matéria de execução penal ainda faltantes, inclusive os atinentes aos meses de novembro e dezembro de 2023.
Até o dia 15/01/2024	Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DkIZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESIk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u , enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em dezembro de 2023 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228/2021.
Até o dia 15/01/2024	Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI) de que trata o art. 4º da Res. CNMP nº 154/2016. O relatório deve ser enviado à CGMP, <u>exclusivamente</u> , por meio do preenchimento dos campos no sistema Módulo do Idoso (MID), na sua opção “ <u>inspeção</u> ”, até o dia 15 do mês subsequente à visita.
Até o dia 20/01/2024	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de dezembro de 2023, por meio do endereço eletrônico cgmp.estatistica@mprj.mp.br .

<p>22, 23, 24 e 25/01/2024</p>	<p>Correções Ordinárias em Promotorias Eleitorais:</p> <p>144ª Promotoria Eleitoral - Niterói; 122ª Promotoria Eleitoral - Campo Grande; 242ª Promotoria Eleitoral - Campo Grande; 243ª Promotoria Eleitoral - Campo Grande; 125ª Promotoria Eleitoral - Santa Cruz; 238ª Promotoria Eleitoral - Santa Cruz; 146ª Promotoria Eleitoral - Santa Cruz.</p>
<p>Entre 22 e 31/01/2024</p>	<p>Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de dezembro, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.</p>

Aviso Corregedoria-Geral nº 01/2024